



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

PORTARIA Nº12/2020, 18 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-
AC, JOÃO LUCIANO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são
conferidas e**

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo
Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou, através da Portaria nº
11/2020, comissão especial de patrimônio, para proceder ao levantamento e a
avaliação de bens, equipamentos, materiais e serviços em geral, na forma da
lei;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens
permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se
encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pois foram usados por
vários anos e se desgastaram de tal modo que não poderão ser utilizados sem
representar dano a saúde ou segurança, expede a seguinte Portaria

PORTARIA

**Art. 1º - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I,
considerados como inservíveis e antieconômicos por ocorrência de avarias,
bem como os gerados pelo desgaste natural.**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

Parágrafo único – Tendo em vista que os bens pelas características não podem ser recuperados, serão portanto incinerados ou eliminados com a destinação final ambientalmente adequada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, 22 DE JANEIRO
DE 2020.**

João Luciano da Costa
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 18 DE JANEIRO DE 2020.**